

PORTARIA N.º 18.478, DE 14/07/2022.

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, PELO INTE-
RESSE DO ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE CONFERE A LEI N.º 3.356/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar provisoriamente o Profissional da Educação, abaixo especi-
ficado, pelo interesse do ensino conforme estabelecido no art. 24 da Lei nº 3.356/2010.

Nome	Matr.	Cargo	Escola de Origem	Escola de localiza- ção pro- visória.	Código Secretaria	A partir de
Hellen da Silva Imberti Cros- cop	35386	Professor Educação Infantil	CMEB Ál- varo Souza	CMEB José Mambrini	20221303	01/08/2022

Art. 2º A lotação provisória de que se trata esta Portaria vigorará até
31/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

